



DECRETO N.º 1172/2013

Pontão (RS), 13 de Setembro de 2013.

**Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá
outras providências.**

Valdir Rodrigues, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão/RS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº880/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 15.217,42 (quinze mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos.), na seguintes projetos/atividades que segue:

SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901 08 122 1001 2067	Man. CRAS		
33903400000000 1167 O 54092.7	Outras despesas Pessoais	R\$ 3.000,00	
33901300000000 1167 O 54834.0	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	
33903000000000 1167 O 53756.0	Materiais de Consumo	R\$ 500,00	
33903600000000 1167 O 53864.7	Outros serviços de terceiros P. Física	R\$ 3.000,00	
33903900000000 1167 O 53942.2	Outros serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 3.000,00	
44905200000000 1167 O 19127.2	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.717,42	

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. **Art. 1º** servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data:

Conta corrente nº 12452-4 ag .1376-5 Banco do Brasil . no valor de R\$ 11.074,82(onze mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Conta corrente nº 123838-8 ag . 1376-5 do Banco do Brasil no valor de R\$ 367,10.(trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

Servira de recursos o excesso de arrecadação o valor de R\$ 3775,50 da Conta corrente nº 12452-4 ag .1376-5 Banco do Brasil.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 13 (treze) dias do mês de setembro 2013.**

**VALDIR RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSICLER T DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração**